

## Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031  
Companhia Aberta

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de novembro de 2016

**Data, Hora e Local:** Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. "Companhia", localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada em 07 de novembro de 2016, às 9 horas. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada aos Conselheiros da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni e David G. McDonald. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia: 1)** Tomar conhecimento do Termo de renúncia apresentado por membro do Conselho de Administração; **2)** Deliberar sobre o procedimento a ser observado tendo em vista a vacância de cargo no Conselho de Administração; e **3)** Deliberar sobre o estabelecimento do Programa Específico Executivo X (2015/2016 - LP) para beneficiários do Plano de Opções de Ações da Companhia. **Deliberações:** Após exame e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia: **1)** Tomaram conhecimento do Termo de Renúncia apresentado na presente data pelo conselheiro, Sr. **Herculano Aníbal Alves**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.463.178-49, portador da cédula de identidade RG nº 5.306.068 - SSP/SP (**Anexo I**), oportunidade em que aproveitam para agradecer por todos os serviços prestados. Considerando o Termo de Renúncia apresentado, os Conselheiros de Administração, ato contínuo e em estrito respeito ao que dita o Parágrafo 2º do Artigo 17º do Estatuto Social, deliberaram por: **2)** Deixar vago o cargo do conselheiro renunciante até que seja realizada a Assembleia Geral Ordinária em 2017 que tratará, dentre outros, sobre a eleição do Conselho de Administração da Companhia. A opção por deixar vago o cargo do membro vacante é possível uma vez que foi respeitada a manutenção do número mínimo de membros do Conselho de Administração que, de acordo com o artigo 16º do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, é de 7 (sete) membros. Com a renúncia ora apresentada, o Conselho de Administração passa a ser composto por 8 (oito) membros efetivos; e **3)** Ratificaram o estabelecimento de programa de concessão de opção de compra de ações denominado "Programa Específico Executivo X (2015/2016 - LP)", em conformidade com o item 4 do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2009. Ressalte-se, finalmente, que: **a)** diante da decisão de deixar vago o cargo do conselheiro renunciante e; **b)** caso seja eleito novo membro para o Conselho de Administração em Assembleia de Acionistas prevista para ocorrer na presente data, o número de membros a compor o referido órgão deve, portanto, passar de 8 (oito) para um total de 9 (nove) membros. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. Conselheiros Presentes: Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emile Henri Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni e David G. McDonald. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de novembro de 2016. **Heraldo Geres** - Secretário.

DOESP – 1COL X 18CM

pefran  
11 3885.9696



## Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031  
Companhia Aberta

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de novembro de 2016

**Data, Hora e Local:** Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. "Companhia", localizada na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada em 07 de novembro de 2016, às 9 horas. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada aos Conselheiros da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emille Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni e David G. McDonald. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. **Ordem do Dia: 1)** Tomar conhecimento do Termo de renúncia apresentado por membro do Conselho de Administração; **2)** Deliberar sobre o procedimento a ser observado tendo em vista a vacância de cargo no Conselho de Administração; e **3)** Deliberar sobre o estabelecimento do Programa Específico Executivo X (2015/2016 - LP) para beneficiários do Plano de Opções de Ações da Companhia. **Deliberações:** Após exame e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia: **1)** Tomaram conhecimento do Termo de Renúncia apresentado na presente data pelo conselheiro, Sr. **Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.463.178-49, portador da cédula de identidade RG nº 5.306.068 - SSP/SP (Anexo I), oportunidade em que aproveitam para agradecer por todos os serviços prestados. Considerando o Termo de Renúncia apresentado, os Conselheiros de Administração, ato contínuo e em estrito respeito ao que dita o Parágrafo 2º do Artigo 17º do Estatuto Social, deliberaram por: **2)** Deixar vago o cargo do conselheiro renunciante até que seja realizada a Assembleia Geral Ordinária em 2017 que tratará, dentre outros, sobre a eleição do Conselho de Administração da Companhia. A opção por deixar vago o cargo do membro vacante é possível uma vez que foi respeitada a manutenção do número mínimo de membros do Conselho de Administração que, de acordo com o artigo 16º do Estatuto Social e Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, é de 7 (sete) membros. Com a renúncia ora apresentada, o Conselho de Administração passa a ser composto por 8 (oito) membros efetivos; e **3)** Ratificaram o estabelecimento de programa de concessão de opção de compra de ações denominado "Programa Específico Executivo X (2015/2016 - LP)", em conformidade com o item 4 do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 2009. Ressalte-se, finalmente, que: **a)** diante da decisão de deixar vago o cargo do conselheiro renunciante e; **b)** caso seja eleito novo membro para o Conselho de Administração em Assembleia de Acionistas prevista para ocorrer na presente data, o número de membros a compor o referido órgão deve, portanto, passar de 8 (oito) para um total de 9 (nove) membros. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Heraldo Geres. Conselheiros Presentes: Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emille Henri Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa, Carlos Geraldo Langoni e David G. McDonald. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de novembro de 2016. **Heraldo Geres** - Secretário.

VEC – 2COL X 9CM

  
11 3885.9696